



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 032/2020**

Data: 10 de fevereiro de 2020

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, efetue uma extensa limpeza nas margens das ruas que dão acesso ao Bairro São Francisco.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a efetuar uma extensa limpeza nas margens das ruas que dão acesso ao Bairro São Francisco.

Ora, destaque-se que referidas ruas dão acesso a BR 163, rodovia de intenso tráfego. O matagal que margeia as vias públicas do bairro em questão dificultam a visão, tanto de motoristas quanto de pedestres e ciclistas que passam pelo local.

Como forma de prevenção de acidentes, sugerimos que, na forma da lei, sejam tomadas as providências devidas visando sanar este problema com grande brevidade, o que muito alegrará centenas de munícipes rondonenses que residem no Bairro São Francisco.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2020.

**RONALDO POHL**  
Vereador